



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO N.º 4067/2023

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º **206.776.974-4**.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado junto ao Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 206.776.974-4, ocorrida em 17 de agosto de 2023, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidora Sra. **EVA APARECIDA DE BRITO** matrícula n.º 12251, portadora do CPF n.º 016.162.829-08.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2990  
Data 21/11/2023